



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº49/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **BERNADETE MARIA GOMES
LIMA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal 88 à servidora **BERNADETE MARIA GOMES LIMA**, matrícula: 40.800, inscrita no CPF sob o nº 513.049.456-34, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Setembro de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>01.09.15</u>
<i>Wq</i>
Secretaria Municipal de Administração